

A  
RC

**Fundação António Manuel Figueiredo Sardinha**  
**Demonstrações Financeiras**  
**Exercício 2020**

**Modelo SNC elaborado por  
REPEDATA, LDA  
Maio de 2021**

## Índice

### Demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

• Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2020.....	4
• Demonstração dos Resultados Individuais em 31 de Dezembro de 2020.....	5
• Fluxos de Caixa ano 2018.....	6
• Anexo	
1. Nota introdutória.....	7
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	7
3. Principais políticas contabilísticas .....	8
4. Ativos fixos tangíveis e Propriedades de Investimento.....	11
5. Estado e outros entes públicos .....	12
6. Outros Créditos a receber.....	12
7. Diferimentos .....	12
8. Caixa e depósitos bancários .....	13
9. Capital realizado .....	13
10. Resultados transitados.....	13
11. Financiamentos obtidos .....	13
12. Outras dívidas a pagar.....	13
13. Fornecedores.....	13
14. Fornecimentos e serviços externos.....	14
15. Gastos com o pessoal.....	14
16. Outros rendimentos.....	14
17. Outros gastos .....	15
18. Resultados financeiros .....	15
19. Eventos subsequentes.....	15
20. Informações exigidas por diplomas legais .....	15



**Demonstrações Financeiras**  
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

Fundação António Manuel Figueiredo Sardinha

Balço Individual em 31 de Dezembro de 2020

(Valores expressos em euros)

U

	Notas	31.Dez.20	31.Dez.19
<b>Activo</b>			
Activos fixos tangíveis	4	11.129.902,87	11.390.521,35
Propriedades de investimento	4	1.581.447,73	1.590.272,88
Accionistas / sócios		0,00	0,00
Outros investimentos financeiros		8.361,05	8.361,05
Activos por impostos diferidos		0,00	0,00
<b>Total dos Activos Não Correntes</b>		<b>12.719.711,65</b>	<b>12.989.155,28</b>
Inventários		0,00	0,00
Cientes		0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	5	896,88	115,00
Outros créditos a receber	6	40.504,55	55.994,11
Diferimentos		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	8	295.879,24	257.841,38
<b>Total dos Activos Correntes</b>		<b>337.280,67</b>	<b>313.950,49</b>
		<b>13.056.992,32</b>	<b>13.303.105,77</b>
<b>Capitais Próprios</b>			
Fundo Social	9	1.633.724,12	1.633.724,12
Reservas legais		0,00	0,00
Outras reservas		4.489,18	4.489,18
Resultados transitados	10	5.380.088,74	5.613.169,97
Excedentes de revalorização		5.090.983,80	5.090.983,80
Outras variações no capital próprio		0,00	0,00
Resultado líquido do exercício		-66.578,43	-233.081,23
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>12.042.707,41</b>	<b>12.109.285,84</b>
<b>Passivo</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
<b>Total dos Passivos Não Correntes</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Fornecedores	13	12.522,71	7.553,15
Adiantamento de clientes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	5	3.393,21	2.261,84
Financiamentos obtidos	11	931.418,58	1.151.214,91
Outras dividas a pagar	12	14.627,96	10.038,82
Diferimentos	7	52.322,45	22.751,21
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
<b>Total dos Passivos Correntes</b>		<b>1.014.284,91</b>	<b>1.193.819,93</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>1.014.284,91</b>	<b>1.193.819,93</b>
		<b>13.056.992,32</b>	<b>13.303.105,77</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 01 de Maio 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

Yvonne HARE Lopes da Costa  
 M. Alberto Amal de W



Fundação António Manuel Figueiredo Sardenha

Demonstração dos Resultados Individuais  
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.Dez.20	31.Dez.19
Vendas e serviços prestados		-	-
Subsídios à exploração		-	-
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		-	-
Variação nos inventários da produção		-	-
Trabalhos para a própria entidade		-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-	-
Fornecimentos e serviços externos	14	- 139.414,50	- 176.530,81
Gastos com o pessoal	15	- 107.683,10	- 89.607,87
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		- 20.891,83	-
Provisões (aumentos/reduções)		-	-
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Aumentos/reduções de justo valor		-	-
Outros rendimentos	16	508.095,27	526.419,82
Outros gastos	17	- 17.852,98	- 212.833,73
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>222.252,86</b>	<b>47.447,41</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	- 269.443,63	- 260.722,97
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>- 47.190,77</b>	<b>- 213.275,56</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	18	19,77	19,28
Juros e gastos similares suportados	18	- 19.407,43	- 19.824,95
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>- 66.578,43</b>	<b>- 233.081,23</b>
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>- 66.578,43</b>	<b>- 233.081,23</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 01 de Maio 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Maria Helena Lopes de Castro*  
*Albino de Almeida*

A ADMINISTRAÇÃO



Fundação António Manuel Figueiredo Sardinha

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais  
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.Dez.20	31.Dez.19
<b>Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		55.221,98	-
Pagamentos a fornecedores		(38.385,09)	(438.775,48)
Pagamentos ao pessoal		(66.408,50)	(54.972,43)
Caixa gerada pelas operações		<u>(49.571,61)</u>	<u>(493.747,91)</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		228.094,93	253.695,69
<b>Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)</b>		<u>178.523,32</u>	<u>(240.052,22)</u>
<b>Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-	(16.816,16)
Activos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros activos		-	-
		<u>-</u>	<u>(16.816,16)</u>
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		-	225.000,00
Activos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros activos		-	-
Subsídios ao investimento		-	-
Juros e rendimentos similares		19,77	19,28
		<u>19,77</u>	<u>225.019,28</u>
<b>Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)</b>		<u>19,77</u>	<u>208.203,12</u>
<b>Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	300.000,00
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Cobertura de prejuízos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
		<u>-</u>	<u>300.000,00</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(219.796,33)	(149.627,39)
Juros e gastos similares		(19.407,45)	(19.824,96)
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
		<u>(239.203,78)</u>	<u>(169.452,35)</u>
<b>Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)</b>		<u>(239.203,78)</u>	<u>130.547,65</u>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<u>(60.660,69)</u>	<u>98.698,55</u>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		-	-
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<u>356.539,93</u>	<u>257.841,38</u>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<u>295.879,24</u>	<u>356.539,93</u>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 01 de Maio 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

*Manoel António Lourenço de Castro*  
*Albino António de W*  


## Fundação António Manuel Figueiredo Sardinha

### Anexo às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

(Valores expressos em euros)

#### 1. Nota introdutória

A Instituição FUNDAÇÃO ANTÓNIO MANUEL FIGUEIREDO SARDINHA foi constituída em 1982, tem a sua sede na Rua do Orfanato Escola Santa Isabel, nº 4, em Albarraque, Sintra.

#### 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

##### a) Referencial Contabilístico

Em 2020 as demonstrações financeiras da *FUNDAÇÃO ANTÓNIO MANUEL FIGUEIREDO SARDINHA* foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adotadas pela União Europeia (EU).

A adoção das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) ocorreu pela primeira vez em 2010, pelo que a data de transição do referencial contabilístico POC para este normativo é 1 de Janeiro de 2009, tal como estabelecido pela NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

##### b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

##### c) Regime do acréscimo

A Instituição regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”

##### d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os ‘Impostos diferidos’ e as ‘Provisões’ são classificados como ativos e passivos não correntes.

##### e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

##### f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

##### g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

**3. Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da FUNDAÇÃO ANTÓNIO MANUEL FIGUEIREDO SARDINHA são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros activos fixos tangíveis	1 - 4

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por entidade especializada independente. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do período, na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os ativos promovidos e construídos qualificados como propriedades de investimento só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até terminar o período de construção ou promoção do ativo a qualificar como propriedade de investimento, esse ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento". No final do período de promoção e construção desse ativo a diferença entre o custo de construção e o justo valor nessa data é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

#### 3.4. Ativos intangíveis

A Fundação não detém no seu balanço qualquer ativo intangível.

#### 3.5. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em entidades associadas nas quais a Fundação tenha uma influência significativa ou onde poderá exercer o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma instituição, são registados pelo método da equivalência patrimonial na rubrica 'Investimentos financeiros em equivalência patrimonial'.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da Fundação nos resultados líquidos das instituições associadas e participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas de imparidade acumuladas.

Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida é considerado "Goodwill", sendo adicionado ao valor do balanço do investimento financeiro e a sua recuperação analisada anualmente como parte integrante do investimento financeiro, e caso a diferença seja negativa ("Badwill"), após reconfirmação do processo de valorização e caso este se mantenha na demonstração dos resultados.

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em instituições associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Os ganhos não realizados em transações com entidades associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Fundação nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

#### 3.6. Imposto sobre o rendimento

A Fundação não se encontra sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) relativo aos rendimentos auferidos, com base no fato de ser uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) e no despacho de 8 de Junho de 1990, do subdiretor-geral da antiga Direcção-Geral das contribuições e impostos que estabelece que a Fundação esta isenta dos rendimentos da categoria C, E, F e G.

#### 3.7. Inventários

A Fundação não tem Existências no seu balanço.

#### 3.8. Ativos biológicos

A Fundação não tem qualquer ativo biológico no seu balanço.

#### 3.9. Cientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

#### 3.10. Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros detidos para negociação são reconhecidos na data em que são substancialmente transferidos, os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, incluindo despesas de transação.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor são registados no capital próprio, na rubrica “Reserva de justo valor” até o ativo ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou nas situações em que se entende existir perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

Os ativos financeiros disponíveis para venda em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado são denominados “Outros investimentos” e encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

### 3.11. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

### 3.12. Provisões

A Fundação analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

### 3.13. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

### 3.14. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Instituição tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

### 3.15. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 2.2. e 2.3. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

### 3.16. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Instituição. O rédito é reconhecido líquido do imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Fundação reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Fundação obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Fundação baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas líquidos” quando existe o direito de os receber.

### 3.17. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Instituição cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica “Rendimentos a reconhecer” e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

## 4. Ativos fixos tangíveis e Propriedades de Investimento

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e nas propriedades de investimento e respetivas depreciações, nos exercícios de 2020 e de 2019 foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2019					Saldo em 31-Dez-19
	Saldo em 01-Jan-19	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo:</b>						
Terrenos e recursos Naturais	1.327.934,65	-	-	-	-	1.327.934,65
Edifícios e outras construções	362.089,87	-	-	10.009.950,14	-	10.372.040,01
Equipamento básico	900,00	-	-	-	-	900,00
Equipamento de transporte	13.320,91	-	-	-	-	13.320,91
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	7.428,33	-	-	-	-	7.428,33
Outros activos fixos tangíveis	6.951,77	535,99	-	-	-	7.487,76
Investimentos em curso	-	-	-	-	-	-
	<u>1.718.625,53</u>	<u>535,99</u>	<u>-</u>	<u>10.009.950,14</u>	<u>-</u>	<u>11.729.111,66</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Edifícios e outras construções	159.261,24	207.364,67	-	-	-	366.625,91
Equipamento básico	900,00	-	-	-	-	900,00
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	6.616,53	-	-	-	-	6.616,53
Outros activos fixos tangíveis	4.293,32	-	-	-	-	4.293,32
	<u>171.071,09</u>	<u>207.364,67</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>378.435,76</u>
	31 de Dezembro de 2020					Saldo em 31-Dez-20
	Saldo em 01-Jan-20	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo:</b>						
Terrenos e recursos Naturais	1.327.934,65	-	-	-	-	1.327.934,65
Edifícios e outras construções	10.372.040,01	-	-	-	-	10.372.040,01
Equipamento básico	900,00	-	-	-	-	900,00
Equipamento de transporte	13.320,91	-	-	-	-	13.320,91
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	7.428,33	-	-	-	-	7.428,33
Outros activos fixos tangíveis	7.487,76	-	-	-	-	7.487,76
Investimentos em curso	-	-	-	-	-	-
	<u>11.729.111,66</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11.729.111,66</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Edifícios e outras construções	366.625,91	209.266,57	-	-	-	575.892,48
Equipamento básico	900,00	-	-	-	-	900,00
Equipamento de transporte	-	9.990,69	-	-	-	9.990,69
Equipamento administrativo	6.616,53	304,44	-	-	-	6.920,97
Outros activos fixos tangíveis	4.293,32	1.211,33	-	-	-	5.504,65
	<u>378.435,76</u>	<u>220.773,03</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>599.208,79</u>

Fundação António Manuel Figueiredo Sardinha  
Demonstrações Financeiras  
31 de Dezembro de 2020

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

	31 de Dezembro de 2019					Saldo em 31-Dez-19
	Saldo em 01-Jan-19	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do justo valor	
Edifícios e outras construções	1.760.823,75	-	(117.192,57)	-	(13.512,85)	1.630.118,33
Investimentos em curso	9.656.645,31	353.304,83	-	(10.009.950,14)	-	-
	-	-	-	-	-	-
	<u>11.417.469,06</u>	<u>353.304,83</u>	<u>77.347,12</u>	<u>(10.009.950,14)</u>	<u>(53.358,30)</u>	<u>1.784.812,57</u>

	31 de Dezembro de 2020					Saldo em 31-Dez-20
	Saldo em 01-Jan-20	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do justo valor	
Edifícios e outras construções	1.630.118,33	-	-	-	(48.670,60)	1.581.447,73
Investimentos em curso	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	<u>1.630.118,33</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(48.670,60)</u>	<u>1.581.447,73</u>

### 5. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-20	31-Dez-19
<b>Activo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	781,88	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	115,00	115,00
Outros impostos e taxas	-	-
	<u>896,88</u>	<u>115,00</u>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	987,58	1.023,24
Segurança Social	2.405,63	1.238,60
Outros impostos e taxas	-	-
	<u>3.393,21</u>	<u>2.261,84</u>

### 6. Outros Créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, a rubrica “Outros Créditos a receber” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-20		31-Dez-19	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Outros	-	161.471,28	-	156.069,01
	-	<u>161.471,28</u>	-	<u>156.069,01</u>
Perdas por imparidade acumuladas	-	(120.966,73)	-	(100.074,90)
	-	<u>40.504,55</u>	-	<u>55.994,11</u>
<b>Perdas por imparidades</b>				
Saldo a 1 de Janeiro	100.074,90	93.345,56		
Aumento	20.891,83	9.412,79		
Reversão	-	-		
Regularizações	-	(2.683,45)		
	<u>120.966,73</u>	<u>100.074,90</u>		

### 7. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 os saldos da rubrica “Diferimentos” do ativo e passivo foram como segue:

	31-Dez-20	31-Dez-19
<b>Diferimentos (Activo)</b>		
Juros a pagar	-	-
Outros gastos a reconhecer	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Diferimentos (Passivo)</b>		
Rendimentos a reconhecer	52.322,45	22.751,21
Outros rendimentos a reconhecer	-	-
	<u>52.322,45</u>	<u>22.751,21</u>

*Handwritten signature/initials in blue ink.*

### 8. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	<u>31-Dez-20</u>	<u>31-Dez-19</u>
Caixa	1.399,50	1.026,11
Depósitos à ordem (1)	294.479,74	256.815,27
Depósitos à prazo	-	-
Outras	-	-
	<u>295.879,24</u>	<u>257.841,38</u>

### 9. Capital realizado

Em 31 de Dezembro de 2020 o Fundo Social da Fundação era de 1.633.724,12, totalmente subscrito e realizado

### 10. Resultados transitados

Por decisão da do conselho de administração, realizada em 2019, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e foi decidido que o lucro referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica Resultados transitados. Esta rubrica inclui ainda os resultados dos últimos exercícios.

### 11. Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, o saldo desta rubrica apresentava-se como segue:

	<u>31-Dez-20</u>		<u>31-Dez-19</u>	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários m.l.prazo (i)	-	-	-	-
Contas caucionadas (ii)	-	-	-	-
Descobertos bancários contratados (v)	-	-	-	-
Loações financeiras (vi)	-	-	-	-
Outros empréstimos (vii)	-	931.418,58	-	1.151.214,91
	<u>-</u>	<u>931.418,58</u>	<u>-</u>	<u>1.002.285,52</u>

### 12. Outras dividas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica “Outras dividas a pagar” continha os seguintes valores a pagar

	<u>31-Dez-20</u>		<u>31-Dez-19</u>	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Outras contas a pagar	-	14.627,96	-	10.038,82
	<u>-</u>	<u>14.627,96</u>	<u>-</u>	<u>10.038,82</u>

### 13. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	<u>31-Dez-20</u>	<u>31-Dez-19</u>
Fornecedores conta corrente	12.522,71	7.553,15
Fornecedores conta títulos a pagar	-	-
Fornecedores recepção e conferência	-	-
Fornecedores outros	-	-
	<u>12.522,71</u>	<u>7.553,15</u>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

#### 14. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

	<u>31-Dez-20</u>	<u>31-Dez-19</u>
Trabalhos especializados	8.596,11	23.890,83
Publicidade e Propaganda	155,00	-
Vigilância e segurança	-	23.241,18
Honorários	80.626,84	50.002,85
Conservação-edifícios	17.655,29	13.969,72
Conservação - equip. administrativo	-	2.194,29
Outros	5.243,90	4.908,29
Ferramentas e utensílios de desgate rápido	2.809,15	882,54
Material de escritório	5.942,50	1.616,27
Electricidade	(1.535,97)	21.101,60
Combustíveis	24,32	329,55
Água	2.390,89	6.310,56
Gas	13,59	3.675,64
Deslocações e estadas	8,40	1.651,97
Transportes de pessoal	-	44,00
Condomínio	5.272,35	4.536,28
Comunicação	2.808,14	2.889,07
Seguros	7.358,20	7.686,94
Contencioso e notariado	1.594,36	5.890,03
Limpeza, higiene e conforto	451,43	1.709,20
	<u>139.414,50</u>	<u>176.530,81</u>

#### 15. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

	<u>31-Dez-20</u>	<u>31-Dez-19</u>
Remunerações dos órgãos sociais	31.500,00	22.950,00
Remunerações do pessoal	55.047,13	49.053,33
Indemnizações	-	480,00
Encargos sobre remunerações	16.697,91	14.048,78
Seguros	694,89	375,76
Gastos de acção social	-	-
Outros gastos com pessoal	3.743,17	2.700,00
	<u>107.683,10</u>	<u>89.607,87</u>

O número médio de empregados da Fundação no exercício de 2020 foi 7 assim como no exercício de 2019.

#### 16. Outros rendimentos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, foram como segue:

	<u>31-Dez-20</u>	<u>31-Dez-19</u>
Rendimentos suplementares	-	2.104,54
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	1,40
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Rendas e outros rendimentos emprop. Investimentos	490.114,89	416.014,54
Alienação de Activos Tangíveis	-	-
Outros Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	-	-
Outros rendimentos e ganhos	17.980,38	108.299,34
	<u>508.095,27</u>	<u>526.419,82</u>

## 17. Outros gastos

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, foram como segue:

	<u>31-Dez-20</u>	<u>31-Dez-19</u>
Impostos	2.591,97	5.911,56
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	0,01
Dividas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Ganhos e perdas em subsidiárias e associadas	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas em inv. não financeiros	-	-
Outros gastos e perdas	15.261,01	206.922,16
	<u>17.852,98</u>	<u>212.833,73</u>

## 18. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2020 e de 2019, tinham a seguinte composição:

	<u>31-Dez-20</u>	<u>31-Dez-19</u>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	19,77	19,28
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
	<u>19,77</u>	<u>19,28</u>
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	19.407,43	19.824,95
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
	<u>19.407,43</u>	<u>19.824,95</u>
<b>Resultados financeiros</b>	<u>(19.387,66)</u>	<u>(19.805,67)</u>

## 19. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

## 20. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Fundação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de Outubro, a Fundação informa que a situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.